



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 183/2015**

*"Destitui e Nomeia Membros para a Comissão Provisória para apurar eventuais irregularidades procedimentais e ambientais no Aquário do Pantanal".*

O Presidente e o Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, apurar os procedimentos ambientais na construção do Aquário do Pantanal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir os antigos membros e nomear os advogados abaixo como membros da Comissão Provisória para apurar eventuais irregularidades procedimentais e ambientais no Aquário do Pantanal, ficando assim composta:

- Luiz Carlos Saldanha Rodrigues Junior – OAB/MS 5.764 – Presidente;
- Helena Clara Kaplan – OAB/MS 12.326 – Vice-Presidente;
- Sheila Sampaio Giacometti – OAB/MS 16.898– Secretária-Geral;
- Rosângela Damiani – OAB/MS 7.232 – Membro;
- Antônio Trindade Neto – OAB/MS 5.208 – Membro;
- Humberto Rodrigues de Lima – OAB/MS – Membro

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2016.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS

**Marco Aurélio de Oliveira Rocha**  
Secretário-Geral da OAB/MS